

DECRETO N.º 48.458, DE 15/04/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43021/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do **Desdobro do Lote 09** da Quadra 20, situado à Rua Ouro Branco, em **Barra do Sahy**, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **GILBERTO ALVES FERNANDES e de MAXSUEL DE MOURA LOPES**.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 25.124, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 09A com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

II – Lote 09B com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 43021/2024.

Art. 3º Ficam autorizados o **GILBERTO ALVES FERNANDES e de MAXSUEL DE MOURA LOPES** a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.



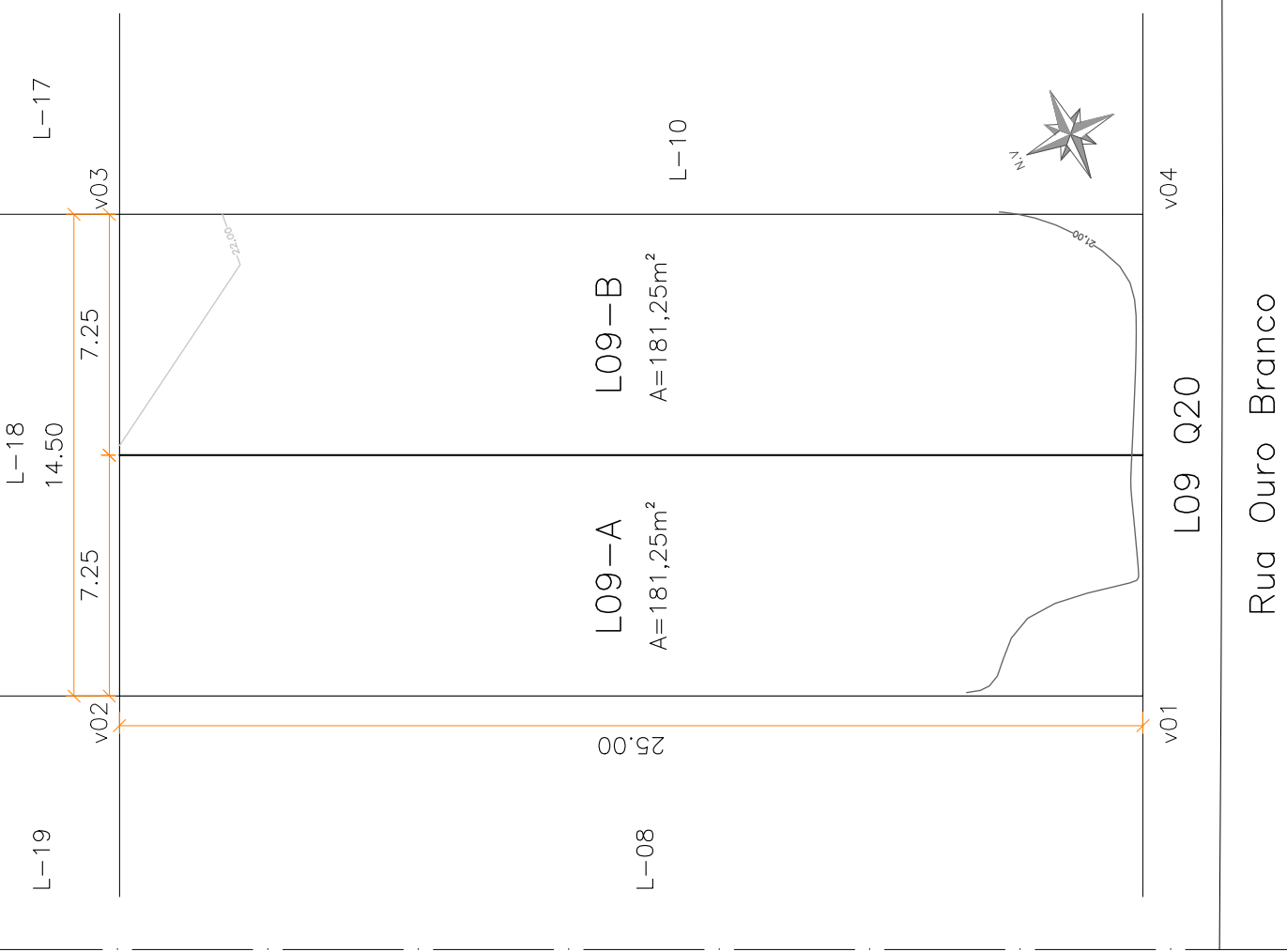
Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

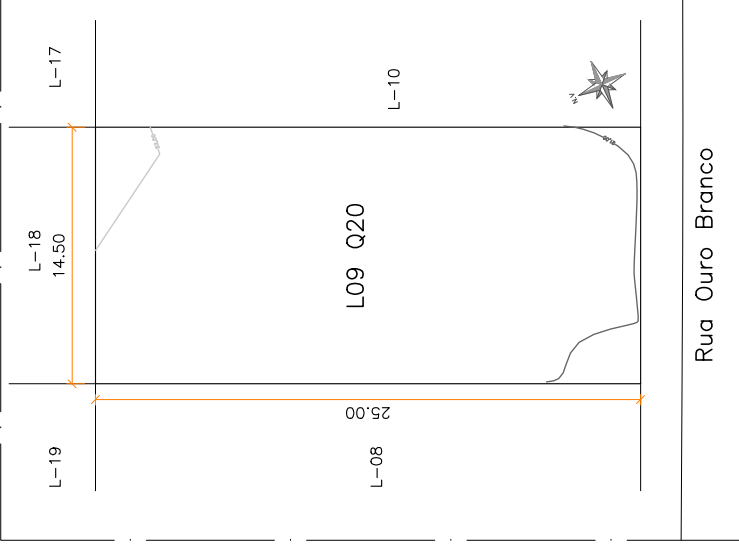




SITUAÇÃO PROPOSTA

ESCALA 1:125

Rua Ouro Branco



SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1:250


ARACRUZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO URBANO
 SEMDUR
APROVADO
 PROCESSO Nº 43021/2024.
 ARACRUZ/ES, 11 DE ABRIL DE 2025.
 ESTER DOS SANTOS SOUSA
 GERENTE DE LICENCIAMENTO E USO DO SOLO
 DECRETO Nº 46.334/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ESTER DOS SANTOS SOUSA
 CPF: 222.482.356-49
 Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTANTE
V01	25,00	Lote 08
V02	14,50	Lote 18
V03	25,00	Lote 10
V04	14,50	Rua Ouro Branco


Tatiana Lima
 arquitetura e interiores

PROJETO DE DESDOBRO

PLANTA DE SITUAÇÃO

ÁREA TOTAL ORIGINAL DO TERRENO:	362,50m ²	ENDEREÇO:	Rua Ouro Branco, Barra do Sahy
DATA:	28/11/2024	ESCALA:	indicada
PRANCHAS:		PRANCHAS:	01/01
PROPRIETÁRIO:	GILBERTO ALVES FERNANDES CPF: 222.482.356-49	Documento assinado digitalmente gov.br JHONATAN MALAVASCELI Data: 20/02/2025 20:59:04-0300 Verifique em https://validar.dig.gov.br	
PROPRIETÁRIO:	MAXSUEL DE MOURA LOPES CPF: 098.207.098-80		
AUTOR DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TATIANA LIMA COELHO CUI: 429317-3	Documento assinado digitalmente gov.br TATIANA LIMA COELHO Data: 20/02/2025 16:03:11-0306 Verifique em https://validar.dig.gov.br	



MEMORIAL DESCRITIVO											
Endereço do imóvel: Rua Ouro Branco, Barra do Sahy. L09Q20											
QUADRA	LOTE	DIMENÇÕES (m)				CONFRONTAÇÕES					ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.ESQUERDO	L.DIREITO		
20	09A	7,25	7,25	25,00	25,00	Rua Ouro Branco	lote 18	lote 09B	lote 08	181,25	
	09B	7,25	7,25	25,00	25,00	Rua Ouro Branco	lote 18	lote 10	lote09A	181,25	
Área dos lotes (m²)											
362,50											
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>TATIANA LIMA COELHO</p> <p>Data: 09/04/2025 09:21:13-0300</p> <p>Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>					<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>JHONATAN MALAVASI CELIN</p> <p>Data: 08/04/2025 19:46:04-0300</p> <p>Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>						
Responsável técnico:					Proprietários:						
Tatiana Lima Coelho					Gilberto Alves Fernandes						
A-2593173					CPF 222.452.356-49						
					Maxsuel de Moura Lopes						
					CPF 069.207.096-60						

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.sp.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 43021/2024.
ARACRUZ/ES, 11 DE ABRIL DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025